



11/02/2021, QUINTA-FEIRA  
03 PÁGINAS

# Prefeitura Municipal de Pracuuba – AP

## Diário Oficial do Município

### SUMÁRIO

#### EXECUTIVO

---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

#### LEGISLATIVO

---

MUNICÍPIO DE PRACUÚBA  
01 DE MAIO DE 1992



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO nº 005/2021.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

**Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA-AP, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA e a EMPRESA J & G SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2019-CPL/PMP, de um lado, a **EMPRESA J a G SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, e pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.925.222/0001-37, com sede na Avenida São Pedro, 67 — Bairro: Centro, nesta Cidade de Pracuúba, neste ato representada pela P refeita de Pracuúba, a Senhora BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS, brasileira, portadora do RG nº 033.204-AP, inscrita no CPF/MF sob o nº 388.936.652-04, residente e domiciliada na Rua Antenor Moura, nº 260 - Bairro Centro, Pracuúba-AP, CEP 6891 8000, e do outro lado, **Sr. Gilson Pelaes dos Santos**, brasileiro, domiciliado na Cidade de Santana, Estado do Amapá, na Avenida Coelho Neto, nº 747-A, CEP: 68.925-162, portador da Carteira de Identidade nº 457630-PTC/AP (2ª via) e CPF 033.244.962-92, a seguir denominado CONTRATADA, que no final deste subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal no art. 57, II dc Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O objeto deste termo aditivo é a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 005/2019 que se refere à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, com fornecimento de peças genuínas e ou similar de 1ª linha, dos veículos automotores, pertencentes à Prefeitura Municipal de Pracuúba, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, e acessórios originais ou genuínos, abrangendo mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, tapeçaria, funilaria, pintura, alinhamento, balanceamento em geral, cambagem, caster, acessórios, confecção e codificação de chaves, borracharia, lavagem geral, lavagem simples e lubrificação em veículos oficiais à gasolina, flex e diesel frota de veículos PMP, de acordo com as especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência — Anexo I do Edital.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO nº 005/2021.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar de 11 / 10/2020 à 11/10/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes, CONTRATANTE E CONTRATADA, na forma abaixo.

Pracuúba-AP, 07 de outubro de 2020.

Belize Conceição Costa Ramos  
 Prefeita de Pracuúba  
**CONTRATANTE**

**J & G SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ. 28.036.920/0001 -89  
 Gilson Pelaes dos Santos  
**CONTRATADA**

**01 DE MAIO DE 1992**